



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 46/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 59/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ATUAL”.

Ficam modificados o arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 59/2025, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.071,31 (vinte mil e setenta e um reais e trinta e um centavos) recursos da PNAB — CICLO 1, cuja destinação foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no Diário Oficial, bem como o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) constado na plataforma Transferegov do Governo Federal - conforme dotação orçamentária a seguir:

[...]

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro de exercício atual.

O quadro constante do art. 1º fica mantido, sem alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda modificativa de redação é necessária para corrigir a classificação da natureza do crédito orçamentário, registrada de forma equivocada no texto original do projeto, em conformidade com a orientação contida no Parecer Jurídico nº 158/2025.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


**MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA**
Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava